



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

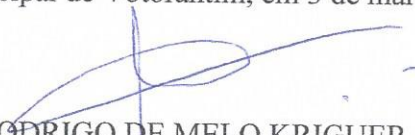
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais, em nome da **MESA DIRETORA desta Edilidade**, de todos os seus membros, Vereadores e Servidores, tendo em vista, o disposto no Decreto Municipal nº 8.276, de 3 de março de 2026, sobre Luto Oficial no município de Votorantim, irmana-se à população votorantinense, neste momento de tristeza e comoção pelo falecimento do **ex-Prefeito Municipal Senhor JAIR CASSOLA** e declara irrestrito apoio às homenagens que estão sendo prestadas em sua memória pela cidade e, em solidariedade, determina que seja hasteada a meio mastro, em sinal de luto, por três dias, a Bandeira do Município.

Câmara Municipal de Votorantim, em 3 de março de 2026.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo